



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.897/86

Em 20 de agosto de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

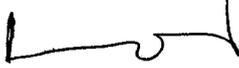
Conceder 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 28 de março de 1.985 à 27 de março de 1.986, à seguinte Funcionária, no período abaixo:

ROSA MARLENE GALLO ASSUMPÇÃO

De 10 de setembro à 29 de setembro de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 20 de agosto de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 20 de agosto de 1.986.


ANTONIA ELISABETE NOCA
Coordenadora do Serv. Administrativo